



**DESENHO METODOLÓGICO DA  
4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+**

**2024**

## EXPEDIENTE

---

### MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

**Ministra de Estado**

Macaé Evaristo

**Secretário-Executivo Interino**

Cilair Rodrigues de Abreu

**Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Symmy Larrat

**Chefe de Gabinete**

Alessandro Santos Mariano

**Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direito das Pessoas LGBTQIA+**

Bel Sá

**Coordenador-Geral de Acompanhamento de Parcerias**

Renato Cesar Cani

**Diretor de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Hiago Mendes Guimarães

**Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Dayana Brunetto

**Coordenador-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Rafael Aguiar

**Coordenadora de Programas e Projetos**

Cecilia Froemming

## **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ BIÊNIO 2023/2025**

---

### **Presidido por: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

Presidenta: Symmy Larrat

Governo - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Vice-presidenta: Janaina Oliveira

Sociedade Civil - Rede Nacional de Negras e Negros LGBT - Rede Afro

### **Conselho Federal de Psicologia**

Titular: Roberto Chateaubriand Domingues

Suplente: Carla Isadora Barbosa Canto

### **Conselho Federal de Serviço Social - CFESS**

Titular: Agnaldo Knevitz

Suplente: Emilly Pereira Marques

### **Conselho Nacional de Justiça**

Titular: Marcel da Silva Augusto Correa

Suplente: Karen Luise Vilanova Batista de Souza

### **Defensoria Pública da União**

Titular: Emanuel Adilson Gomes Marques

Suplente: Simone Castro Feres de Melo

### **Ministério Público Federal**

Titular: Lucas Costa Almeida Dias

Suplente: Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira

### **Ministério Público do Trabalho**

Titular: Eduardo Varandas Araruna

Suplente: Igor Sousa Gonçalves

### **Ordem dos Advogados do Brasil**

Titular: Amanda Souto Baliza

Suplente: Rogério Alves Dias

### **Entidades não governamentais**

#### **ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo**

Titular: Deborah Sabará Alves da Silva

Suplente: Marcone Costa de Menezes

#### **ABL - Articulação Brasileira de Lésbicas**

Titular: Yone Baptista Lidgren

Suplente: Brenda Natacha de Alencar Félix

#### **ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais**

Titular: Keila Simpson

Suplente: Juliane Cintra de Oliveira

**Aliança Nacional LGBTI+**

Titular: Claudio Nascimento

Suplente: Rafaelly Wiest da Silva

**ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação**

Titular: Marco Antonio Torres

Suplente: Zuleide Paiva da Silva

**ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais**

Titular: Alana Helena Bispo dos Santos

Suplente: Chopelly Glaudstonny Pereira dos Santos

**ARTGAY - Articulação Brasileira de Gays**

Titular: José Felipe dos Santos

Suplente: Delmiro José Carvalho Freitas

**ART JOVEM LGBT - Articulação Brasileira de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**

Titular: Denise Santos Soares

Suplente: Ingrid Guzeloto Ramos Ferreira

**CANDACES - Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras Feministas**

Titular: Rivania Rodrigues da Silva

Suplente: Karoline Soares Chaves

**CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação**

Titular: José Carlos Bueno do Prado (Zezinho Prado)

Suplente: José Christovam de Mendonça Filho

**Coletivo LGBT - Central Única dos Trabalhadores CUT**

Titular: Walmir Siqueira

Suplente: Loide de Farias Ostrufka

**Coletivo LGBTI+ Sem Terra**

Titular: Aline Luana de Oliveira Chaves

Suplente: Dê Silva

**FONATRANS - Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros**

Titular: Jovanna Cardoso da Silva

Suplente: Natasha Wonderfull da Silva

**IBRAT - Instituto Brasileiro de Transmasculinidades**

Titular: Fabian Algarte da Silva

Suplente: Enzo Gael Loureiro Gomes

**LBL - Liga Brasileira de Lésbicas**

Titular: Amélia Tereza Santa Rosa Maraux

Suplente: Érica Oliveira Barbosa

**Mães da Resistência**

Titular: Girlayne Carvalho Machado

Suplente: Melyssa Fonseca de Miranda Chaves

**REDE AFRO - Rede Nacional De Negras e Negros LGBT**

Titular: Janaina Barbosa de Oliveira

Suplente: Washington Luiz Santos do Nascimento Dias

**RENOSP - LGBTI**

Titular: Itamar Matos de Souza

Suplente: Carlos Diego Peixoto de Souza

**União Nacional LGBT**

Titular: Fernanda Costa de Lima

Suplente: André da Silva Lopes

**Poder Público Federal**

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Titular: Symmy Larrat Brito de Carvalho

Suplente: Hiago Mendes Guimarães

**Casa Civil da Presidência da República**

Titular: Débora Nogueira Beserra

Suplente: Pablo Rafael Coelho Antunes

**Advocacia-Geral da União**

Titular: Viviane Gama Neves

Suplente: Arthur Cristovão Prado

**Ministério das Cidades**

Titular: Marilda Oliveira de Britto Cohen

Suplente: Joana Darc Freire Silva

**Ministério da Cultura**

Titular: Allison da Silva Pereira

Suplente: Denise Santos Aguiar de Sá

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

Titular: Suely de Oliveira

Suplente: Bruno Alves Chaves

**Ministério da Educação**

Titular: Maraisa Bezerra Lessa

Suplente: Laura Eli Padilha de Souza

**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

Titular: Vitor Marcelo Almeida

Suplente: Fabio Costa de Souza

**Ministério da Igualdade Racial**

Titular: Ronaldo Adriano Fiúza Cardoso

Suplente: Hiris de Paulo Martins

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

Titular: Letícia de Almeida Peçanha

Suplente: Seimour Pereira de Souza Filho

**Ministério das Mulheres**

Titular: Maria Luiza Rodrigues de Aquino

Suplente: Isis Dantas Menezes Zornoff Taboas

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

Titular: Andrea Thalhofer Ricciardi  
Suplente: Henrique Pimentel Filho

**Ministério dos Povos Indígenas**

Titular: Juma Xipaia  
Suplente: Larissa Pankararu

**Ministério da Previdência Social**

Titular: Amanda Anderson de Souza  
Suplente: Renata Magioli Santos

**Ministério das Relações Exteriores**

Titular: Nathanael de Souza e Silva  
Suplente: Eduardo da Rocha Modesto Galvão

**Ministério da Saúde**

Titular: Gilmara Lúcia dos Santos  
Suplente: Lilian Silva Gonçalves

**Ministério do Trabalho e Emprego**

Titular: Anatalina Lourenço da Silva  
Suplente: Raimundo José da Silva

**Ministério do Turismo**

Titular: Juliana Paula de Paiva Oliveira  
Suplente: Rodrigo Moreles Canez

**Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República**

Titular: Nilson Florentino Júnior  
Suplente: Vinicius Felipe de Souza

**Elaboração do Desenho Metodológico da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Agnaldo Cordeiro  
Agnaldo Knevitz  
Aline Luana de Oliveira Chaves  
Amanda Souto Baliza  
Amélia Tereza Santa Rosa Maraux  
Bel Sá  
Claudio Nascimento  
Flávio Malta Fleury  
Karoline Soares Chaves  
Marco Antonio Torres  
Rodrigo Moreles Canez  
Sandy Larissa Carvalho Augusto  
Seimour Pereira de Souza Filho  
Suely de Oliveira  
Symmy Larrat  
Thamynny Santos Silva

---



## SUMÁRIO

1. Introdução .....	9
Tabela 1 - Número de pessoas delegadas por Estado e Distrito Federal .....	10
2. Programação prévia.....	11
Tabela 2 - Proposta de programação .....	11
3. Descrição dos espaços e da metodologia.....	11
3.1. Etapas Estaduais e Distrital .....	11
3.2. Etapas Livres .....	12
3.3. Inscrições.....	12
3.4. Credenciamento.....	13
3.5. Plenária do Regimento Interno.....	14
3.6. Mesa de Abertura.....	14
3.7. Aula Magna.....	15
3.8. Mesas Temáticas .....	15
3.9. Painéis .....	15
3.10. Grupos de Trabalho .....	15
Tabela 3 – Divisão de Grupos de Trabalho por eixo temático .....	16

## 1. Introdução

A 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ é um marco histórico na reconstrução da participação social. Embora as três conferências anteriores tenham demarcado a amplitude e a potência de mobilização e de construção do movimento LGBTQIA+ em suas respectivas edições, a 4ª Conferência será realizada após um longo período acentuado por retrocessos significativos para a população LGBTQIA+.

Alguns desses retrocessos incluíram a extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) e a revogação do Decreto nº 9.453, de 31 de julho de 2018, que convocou a então 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Diante do compromisso do atual Governo Federal com a participação social, um novo Conselho dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ foi instituído por meio do Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023. Além disso, também como expressão desse compromisso, o Governo Federal convocou a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ por meio do Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023, com o tema **“Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”**.

A 4ª Conferência Nacional está programada para acontecer entre os dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília/DF. Ela e as Conferências Locais, Regionais, Estaduais, Livres e do Distrito Federal, que a antecederão, serão orientadas pelos seguintes objetivos: (1) propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+ e à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+; e (2) elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.

Ante a relevância da transversalidade e do espaço de construção da democracia e da participação social, a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ se segmentará em eixos temáticos que visam a ampliação e o aprofundamento da temática geral, sendo eles: (1) Enfrentamento à violência LGBTQIA+; (2) Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+; (3) Interseccionalidade e internacionalização; e (4) Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Para a materialização do diálogo, a etapa nacional contará com a participação de 1.212 (mil, duzentas e doze) pessoas delegadas eleitas nas Conferências Estaduais e Distrital dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, conforme distribuição apresentada na seguinte Tabela do Documento Orientador para a realização das Conferências preparatórias locais, estaduais, livres e do Distrito Federal compartilhada a seguir:

**Tabela 1 - Número de pessoas delegadas por Estado e Distrito Federal**

<b>Ente federativo</b>	<b>População total de cada ente federativo</b>	<b>Percentual da população do ente federativo em relação à população do país</b>	<b>Percentual de pessoas negras no ente federativo</b>	<b>Número total de pessoas delegadas por ente federativo</b>
<b>Acre</b>	830.018	0,41%	74,81%	23
<b>Alagoas</b>	3.127.683	1,54%	69,91%	30
<b>Amapá</b>	733.759	0,36%	77,09%	23
<b>Amazonas</b>	3.941.613	1,94%	73,70%	33
<b>Bahia</b>	14.141.626	6,96%	79,69%	67
<b>Ceará</b>	8.794.957	4,33%	71,48%	49
<b>Distrito Federal</b>	2.817.381	1,39%	59,37%	29
<b>Espírito Santo</b>	3.833.712	1,89%	61,00%	33
<b>Goiás</b>	7.056.495	3,47%	63,37%	43
<b>Maranhão</b>	6.775.805	3,34%	79,00%	43
<b>Mato Grosso</b>	3.658.649	1,80%	65,86%	32
<b>Mato Grosso do Sul</b>	2.757.013	1,36%	53,43%	29
<b>Minas Gerais</b>	20.538.718	10,07%	58,60%	88
<b>Pará</b>	8.121.025	4,10%	79,64%	48
<b>Paraíba</b>	3.974.687	1,96%	63,51%	33
<b>Paraná</b>	11.444.380	5,64%	34,30%	58
<b>Pernambuco</b>	9.058.931	4,46%	65,31%	50
<b>Piauí</b>	3.272.199	1,61%	77,08%	31
<b>Rio de Janeiro</b>	16.054.524	7,91%	57,78%	73
<b>Rio Grande do Norte</b>	3.302.729	1,63%	60,07%	31
<b>Rio Grande do Sul</b>	10.882.965	5,36%	21,19%	56
<b>Rondônia</b>	1.581.196	0,78%	67,89%	25
<b>Roraima</b>	636.707	0,31%	64,98%	22
<b>Santa Catarina</b>	7.610.361	3,75%	23,29%	45
<b>São Paulo</b>	44.411.238	21,80%	40,95%	166
<b>Sergipe</b>	2.209.558	1,09%	74,46%	27
<b>Tocantins</b>	1.511.460	0,74%	75,33%	25
<b>TOTAL</b>	<b>203.079.389</b>	<b>100%</b>		<b>1.212</b>

Além disso, contará com a participação de 76 (setenta e seis) pessoas conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, no biênio 2023-2025, que também atuarão como delegadas, com direito a voz e voto. Por fim, participarão, ainda, até 100 (cem) pessoas convidadas, com direito a voz e sem direito a voto, e até 100 (cem) pessoas observadoras, sem direito a voz e a voto e sem financiamento de sua participação.

Diante do tema, dos objetivos, dos eixos temáticos e do quantitativo de pessoas participantes da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ apresentado acima e das experiências metodológicas adquiridas no processo de organização e realização

das conferências anteriores, apresenta-se, a seguir, o planejamento metodológico dos espaços necessários à construção da etapa nacional.

## 2. Programação prévia

Na tabela 2, exibe-se a programação prévia da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, sujeita, no entanto, a alterações posteriores. As atividades serão detalhadas no tópico 3, que é destinado à apresentação dos espaços e da metodologia.

**Tabela 2 - Proposta de programação**

	21/10/25 (terça-feira)	22/10/25 (quarta-feira)	23/10/25 (quinta-feira)	24/10/25 (sexta-feira)	25/10/25 (sábado)
<b>Manhã</b>	<b>8h-</b> Chegada das delegações	<b>8h-</b> Retomada do credenciamento (pessoas delegadas, observadoras e convidadas) <b>8h30-</b> Aula magna <b>9h30-</b> Leitura e aclamação do Regimento Interno.	<b>8h</b> - Grupos de Trabalho (GT)	<b>8h30-</b> Plenária Final	Retorno das delegações
	<b>12h - Almoço(hotel)</b>	<b>12h30 - Almoço</b>	<b>12h - Almoço</b>	<b>12h - Almoço</b>	
<b>Tarde</b>	<b>15h -</b> Início do credenciamento (Pessoas delegadas, observadoras e convidadas)	<b>14h -</b> Painéis dos Grupos de Trabalho	<b>14h –</b> Grupos de Trabalho (GT)	<b>13h30 -</b> Retomada Plenária Final <b>15h –</b> Atividades autogestionadas( local a confirmar)	Retorno das Delegações
	<b>18h -Jantar</b>	<b>18h - Jantar</b>	<b>18h - Jantar</b>	<b>18h - Jantar</b>	
<b>Noite</b>	<b>19h -</b> Mesa de Abertura	-	-	<b>19h –</b> Início do retorno das delegações para seus estados	Retorno das delegações

## 3. Descrição dos espaços e da metodologia

### 3.1. Etapas Estaduais e Distrital

As Conferências Estaduais e Distrital deverão ser realizadas até 31 de agosto de 2025, segundo o calendário previsto no Decreto nº 12.030, de 27 de maio de 2024. O seu planejamento e realização deverão ser capitaneados por Comissões Organizadoras, nas quais deve ser assegurada a paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Caberá às Comissões Organizadoras das Etapas Estaduais e Distrital acompanhar o processo de sistematização dos **Relatórios de Atividades das Conferências e disponibilizá-los**

**em campo específico na plataforma Brasil Participativo, até 20 (vinte) dias após a data de realização da etapa estadual ou distrital.**

O modelo do Relatório de Atividades estará disponível na plataforma Brasil Participativo para *download* e posterior *upload*. O Relatório de Atividades deverá ser elaborado em atenção às discussões, às recomendações e às propostas realizadas e deliberadas no âmbito da Etapa Estadual ou Distrital, bem como ser instruído com a lista de pessoas delegadas eleitas, tanto titulares como suplentes (e os seus respectivos dados pessoais).

O limite de propostas estaduais e distritais enviadas para **votação** na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ é de até **4 (quatro) propostas por eixo**, totalizando até **16 (dezesseis) propostas por Estado ou Distrito Federal**. Junto ao Relatório de Atividades, as Comissões Organizadoras das Etapas Estaduais ou Distrital deverão anexar, em campos existentes especificamente para tanto na plataforma Brasil Participativo, o **Relatório Final da Conferência Estadual ou Distrital e o documento com a relação de integrantes da Comissão Organizadora Estadual ou Distrital e os seus respectivos dados pessoais**.

### **3.2. Etapas Livres**

As Conferências Livres deverão ser realizadas até o dia 28 de fevereiro de 2025. As suas respectivas Comissões Organizadoras, tais quais as Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital, deverão sistematizar as propostas deliberadas nas Conferências no âmbito de **Relatórios de Atividades das Conferências, a serem disponibilizados em campo específico na plataforma Brasil Participativo em até 20 (vinte) dias após a data de realização das Conferências Livres**.

O modelo do Relatório de Atividades será disponibilizado na plataforma Brasil Participativo para *download* e posterior *upload*. No Relatório, a **Comissão Organizadora deverá apontar até 4 (quatro) propostas por eixo, totalizando 16 (dezesseis) propostas, a serem debatidas no âmbito da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**.

### **3.3. Inscrições**

As inscrições das pessoas delegadas na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ serão realizadas em duas etapas: 1) etapa de inscrição prévia; e 2) etapa de validação da inscrição no credenciamento.

As inscrições prévias das delegações estaduais e distrital eleitas deverão ser realizadas por suas respectivas Comissões Organizadoras por meio da plataforma Brasil Participativo<sup>1</sup>, em observância à ordem das listas de pessoas delegadas eleitas (titulares e suplentes) dispostas nos respectivos Relatórios de Atividades das Conferências.

---

<sup>1</sup> O acesso para as inscrições prévias na plataforma Brasil Participativo será disponibilizado 45 dias antes da data de início da 4º Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

As inscrições prévias objetivam promover um mapeamento das pessoas delegadas por Estado e pelo Distrito Federal, com criação de banco de dados, bem como possibilitar a aferição de observância do número de pessoas delegadas por Estado e Distrito Federal previsto na Tabela do Documento Orientador para a realização das Conferências preparatórias locais, estaduais, livres e do Distrito Federal compartilhada na introdução deste documento.

Todas as pessoas delegadas inscritas deverão validar suas inscrições prévias no momento do credenciamento, quando terão acesso às suas credenciais para participação na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

No que se refere à participação das pessoas observadoras, estabelece-se como critérios para escolha das pessoas que participarão nessa qualidade os seguintes: (1) ter participado de alguma das etapas prévias à 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+; e (2) o número de vagas de pessoas observadoras disponibilizadas para cada Estado e para o Distrito Federal, que será proporcional à sua população em relação à população nacional.

Não sendo preenchidas as vagas de pessoas observadoras de acordo com os critérios apresentados acima, a Comissão Organizadora Nacional poderá admitir a participação de outras pessoas nessa qualidade. As pessoas observadoras, também, deverão realizar inscrições prévias na plataforma Brasil Participativo e validá-las por ocasião do credenciamento.

### 3.4. Credenciamento

O credenciamento para participação na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ acontecerá no dia 21/10/2025 das 08h às 20h e no dia 22/10/2025 das 08h30 às 14h para as pessoas delegadas.

A pessoa delegada titular e/ou suplente deverá portar documento de identificação com foto para validação da inscrição. Assim que a inscrição for validada, a pessoa delegada receberá a pulseira de acesso à 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, o crachá e o material com os documentos conferenciais.

Em caso de necessidade de substituição da pessoa delegada titular por sua suplência, a Comissão Organizadora deverá ter realizado a pré-inscrição e, no ato de validação no credenciamento, deverá ser apresentada carta de alteração de titularidade.

Quando houver necessidade de substituição das pessoas delegadas, deverão ser observadas as seguintes diretrizes do Documento Orientador para a realização das Conferências preparatórias locais, estaduais, livres e do Distrito Federal, no que se refere à composição das delegações estaduais e distrital:

- **53% (cinquenta e três por cento)** das vagas reservadas a pessoas do gênero feminino<sup>2</sup>;

---

<sup>2</sup> Dizem respeito às lésbicas (cisgênero e transexuais), bissexuais, mulheres transexuais e travestis.

- **40% (quarenta por cento)** das vagas reservadas a pessoas do gênero masculino<sup>3</sup>;
- **7% (sete por cento)** das vagas reservadas a pessoas com outras identidades de gênero ou orientações sexo afetivas<sup>4</sup>;
- **50% (cinquenta por cento)** das vagas reservadas para representantes da sociedade civil;
- **50% (cinquenta por cento)** das vagas reservadas para representantes do Poder Público;
- Número de vagas reservadas a pessoas negras, observado o percentual da população negra de cada Estado e do Distrito Federal;
- **2% (dois por cento)** das vagas reservadas para pessoas com deficiência<sup>5</sup>;
- **5% (cinco por cento)** das vagas reservadas para pessoas idosas<sup>6</sup>;
- **2% (dois por cento)** das vagas reservadas para pessoas indígenas<sup>7</sup>;
- **30% (trinta por cento)** das vagas reservadas para as pessoas conselheiras estaduais, eleitas no âmbito dos respectivos Conselhos Estaduais ou Distrital dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+<sup>8</sup>.

Ao que se refere à participação de pessoas convidadas e pessoas observadoras, estas poderão se credenciar durante todos os dias da programação.

### **3.5. Plenária do Regimento Interno**

A Plenária do Regimento Interno será o momento de votação do Regimento Interno da 4<sup>a</sup> Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. O documento do Regimento Interno será disponibilizado previamente para as pessoas delegadas em plataforma digital, a fim de que possam, anteriormente à etapa conferencial nacional, realizar seus apontamentos em relação a ele, que serão condensados e discutidos na Plenária.

### **3.6. Mesa de Abertura**

A Mesa de Abertura será o espaço de início dos trabalhos da 4<sup>a</sup> Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, retratando sua temática. A Mesa de Abertura terá a participação de autoridades do Governo Federal e de pessoas com atuação teórica e/ou política referenciada na agenda de defesa e promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, sendo estas pessoas indicadas pela Comissão Organizadora Nacional.

---

<sup>3</sup> Dizem respeito a gays (cisgênero e transexuais), bissexuais e homens transexuais.

<sup>4</sup> Dizem respeito às pessoas assexuais, intersexo, queers, não bináries, etc.

<sup>5</sup> Em caso de não haver pessoas com deficiência no processo de seleção, eleição ou indicação de pessoas delegadas no Estado ou no Distrito Federal, não há necessidade de atender ao critério estabelecido.

<sup>6</sup> Em caso de não haver pessoas idosas no processo de seleção, eleição ou indicação de pessoas delegadas no Estado ou no Distrito Federal, não há necessidade de atender ao critério estabelecido.

<sup>7</sup> Em caso de não haver pessoas indígenas no processo de seleção, eleição ou indicação de pessoas delegadas no Estado ou no Distrito Federal, não há necessidade de atender ao critério estabelecido.

<sup>8</sup> Em caso da inexistência de Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, não há necessidade de atender ao critério estabelecido.

### **3.7. Aula Magna**

A Aula Magna será a atividade na qual pessoas com atuação teórica e/ou política referenciada na agenda de defesa e promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+ apresentarão exposição sobre temática previamente definida pela Comissão Organizadora Nacional, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

### **3.8. Mesas Temáticas**

As Mesas Temáticas serão os momentos de apresentação e discussão de temas de relevância para a população LGBTQIA+. Elas reunirão todas as pessoas delegadas e pessoas observadoras para início dos trabalhos dos dias da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Cada Mesa Temática será composta por pessoas LGBTQIA+ com referência, acúmulo e relevância teórica e/ou política acerca da matéria a ser tratada, cabendo à Comissão Organizadora Nacional indicar e deliberar sobre sua composição.

### **3.9. Painéis**

Os Painéis têm por finalidade apresentar os eixos que serão conteúdo do debate nos Grupos de Trabalho. Os eixos da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ são: (1) Enfrentamento à violência LGBTQIA+; (2) Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+; (3) Interseccionalidade e internacionalização; (4) Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Os painéis deverão ser compostos por pessoas com referência e acúmulo teórico e/ou político na temática de cada um dos eixos, fomentando o debate qualificado entre as pessoas participantes. Todos os painéis deverão contar com, no mínimo, 2 (duas) pessoas relatoras e 1 (uma) coordenação. Os painéis poderão dispor de tempo de fala para as pessoas dele participantes, observando os recortes paritários de raça, etnia e gênero e a pluralidade do movimento social LGBTQIA+.

### **3.10. Grupos de Trabalho**

Os Grupos de Trabalho da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ deverão ser vinculados aos eixos temáticos. Assim, buscando um debate qualificado e com maior participação das pessoas delegadas na elaboração de proposições de políticas públicas para promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+, **cada eixo temático será contemplado com 4 (quatro) Grupos de Trabalho**.

Além disso, **os Grupos de Trabalho acontecerão em dois dias da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, de modo a possibilitar que cada pessoa delegada participe das atividades de Grupos de Trabalho de dois eixos distintos. As atividades dos Grupos de Trabalho do Eixo 1 e do Eixo 2 acontecerão no dia 22 de outubro de 2025 e as atividades dos Grupos de Trabalho do Eixo 3 e do Eixo 4 ocorrerão, por seu turno, no dia 23 de outubro de 2025.

As pessoas delegadas deverão indicar, no formulário de inscrição prévia, os Grupos de Trabalho do qual desejam participar, garantindo sua vaga, a partir da disponibilidade e considerada a ordem de inscrição em cada um deles.

**Cada Grupo de Trabalho será dividido em duas salas para debater a mesma temática. Cada sala de Grupo de Trabalho deverá ter, pelo menos, 2 (duas) coordenações, 1 (uma) pessoa com referência e acúmulo teórico e/ou político na temática e 2 (duas) pessoas relatoras.**

A composição de mesa para cada sala de Grupo de Trabalho deverá ser sugerida pela Comissão Organizadora Nacional antecipadamente. Em caso de ausência da pessoa que comporá a mesa, as pessoas da sala do Grupo de Trabalho indicarão a pessoa que realizará a substituição.

As atividades de cada sala do Grupo de Trabalho terão início com a breve apresentação da temática do eixo orientador do Grupo de Trabalho por pessoa com referência e acúmulo teórico e/ou político da pauta. Na sequência, será realizada a leitura do Relatório Consolidado das Conferências Estaduais e Distrital, para que, então, as propostas de ação das Conferências Estaduais e Distrital sejam analisadas, discutidas e aprimoradas.

Por fim, as propostas deverão ser votadas. Em caso de empate, a coordenação de mesa buscará um consenso ou colocará as propostas de ação para nova votação. As 3 (três) propostas de ação com maior número de votos serão apresentadas em reunião conjunta entre as duas salas do mesmo tema do Grupo de Trabalho para que, ao final de suas atividades, **cada Grupo de Trabalho disponibilize até 6 (seis) propostas de ação para votação na Plenária Final**. Nesta reunião entre as duas salas, as propostas poderão ser modificadas ou aglutinadas a critério das pessoas delegadas presentes.

Apresenta-se, abaixo, tabela com a divisão dos Grupos de Trabalho por eixos temáticos, considerando-se, ainda, que cada Grupo de Trabalho será dividido em duas salas para debates.

**Tabela 3 – Divisão de Grupos de Trabalho por eixo temático**

Eixo	Grupo de Trabalho
<b>Eixo 1: <i>Enfrentamento à violência LGBTQIA+</i></b>	<b>GT 1:</b> Estratégia nacional de enfrentamento às violências e violações dos direitos das pessoas LGBTQIA+
	<b>GT 2:</b> Políticas públicas de acolhimento de pessoas LGBTQIA+ em situação de violência e de violação de direitos
	<b>GT 3:</b> Políticas públicas de formação e educação continuada
	<b>GT 4:</b> Políticas públicas de produção de levantamentos e mapeamentos da/sobre a população LGBTQIA+ no Brasil
<b>Eixo 2: <i>Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+</i></b>	<b>GT 1:</b> Políticas públicas de geração de empregos e renda para a população LGBTQIA+
	<b>GT 2:</b> Políticas públicas de acesso e permanência para a formação técnico-profissional e acadêmica da população LGBTQIA+
	<b>GT3:</b> Políticas públicas de fortalecimento de iniciativas de economia solidária e de empreendedorismo

	<b>GT4:</b> Políticas públicas de formação para o enfrentamento à LGBTQIAfobia nos ambientes de trabalho
<b>Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização</b>	<b>GT 1:</b> Políticas públicas interseccionais de promoção do direito à educação
	<b>GT 2:</b> Políticas públicas interseccionais de fomento e valorização da cultura
	<b>GT 3:</b> Políticas públicas interseccionais de promoção integral do direito à saúde
	<b>GT 4:</b> Políticas públicas de direitos humanos para pessoas LGBTQIA+ brasileiras em situação de violência no exterior, estrangeiras no Brasil e para pessoas habitantes de regiões de fronteiras brasileiras
<b>Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos Das Pessoas LGBTQIA+</b>	<b>GT1:</b> Previsão e execução orçamentárias para políticas públicas para a população LGBTQIA+
	<b>GT2:</b> Divisão das competências federativas de formulação e implementação de políticas públicas para a população LGBTQIA+
	<b>GT3:</b> Participação social na construção e no monitoramento de políticas públicas para a população LGBTQIA+
	<b>GT4:</b> Atuação estratégica junto aos Poderes Legislativo e Judiciário para a garantia de direitos da população LGBTQIA+

A partir dessa forma organizativa, cada sala de Grupo de Trabalho contará com a participação de **88 (oitenta e oito)** pessoas (não contabilizadas aquelas que integrarão a mesa de coordenação), sendo **76 (setenta e seis)** pessoas delegadas com direito a voz e voto, **6 (seis)** pessoas observadoras e **6 (seis)** pessoas convidadas.